



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 03/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 23/2023

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 23/2023, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 17 de Agosto de 2023, conforme disposto, a saber:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 HORAS SEMANAIS) – ESF 04 – MICROÁREA 04:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	TOTAL	RESULTADO
01	01	THAINÁ BORTOLOTTI PEREIRA	73 PONTOS	APROVADA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 HORAS SEMANAIS) – ESF 06 – MICROÁREA 03:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	TOTAL	RESULTADO
01	04	RENATA ALMEIDA KOPPE MORELO	100 PONTOS	CADASTRO DE RESERVA

2. Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 13.2. do Edital n.º 01/2023.
3. O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Rio Novo do Sul/ES, 01 de Setembro de 2023.

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 23/2023

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 23/2023, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento da função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de Setembro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal